CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 61/2013

Concede Diploma de Honra ao Mérito
a Geraldo Gabriel de Bessa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido a Geraldo Gabriel de Bessa o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de junho de 2013.

Vereador Flávio Medina Neto

Justificação: Natural de Santo Antônio do Monte, Padre Geraldo Gabriel de Bessa, também professor, administrador empresarial, radialista, jornalista e escritor, é uma personalidade muito querida e popular em Pará de Minas.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma homenagem justa e merecida.